



INDICAÇÃO Nº 828 \2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA** Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO AO EXECUTIVO POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, QUE SEJA INCLUÍDA NO CALENDÁRIO ESPORTIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO A COPA SUL DE VÔLEI, NAS CATEGORIAS ABERTO MASCULINO E FEMININO.

JUSTIFICATIVA DA IND. Nº 828 \2025

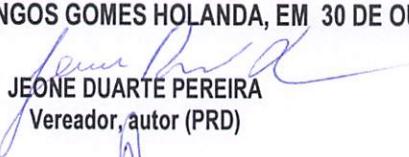
A presente indicação tem por objetivo valorizar, incentivar e fortalecer a prática esportiva do voleibol em Balsas e região, através da inclusão da Copa Sul de Vôlei no calendário esportivo municipal.

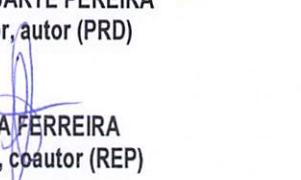
Na primeira edição, realizada neste ano, o evento contou com a participação de 15 equipes, representando diversas cidades, entre elas Balsas, Porto Franco, Floriano (PI), Barão de Grajaú, Pastos Bons, Riachão e Barreiras (BA), demonstrando o potencial integrador e o alcance regional da competição.

A iniciativa contribui significativamente para o incentivo ao esporte, a promoção da saúde, o fortalecimento do turismo esportivo e o intercâmbio entre atletas de diferentes municípios. Além disso, o torneio tem recebido grande adesão popular, movimentando a economia local e revelando novos talentos do voleibol.

Diante da relevância e do sucesso obtido na primeira edição, é de extrema importância que a Copa Sul de Vôlei passe a fazer parte do Calendário Esportivo Oficial do Município de Balsas, garantindo assim sua continuidade e apoio institucional nas próximas edições.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 30 DE OUTUBRO 2025.


JEONE DUARTE PEREIRA
Vereador, autor (PRD)


ISAURO FERREIRA
Vereador, coautor (REP)